



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Memorando N.º 342/2025/CIRC/CMAF/MT
Alta Floresta-MT, 11 de dezembro de 2025

De: Chefe de Divisão de Compras - Maria Emanuelle Martins Esteves
Para: Sergio Brunca – Agente de Contratação

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste encaminhar o processo nº 163/2025, referente a abertura de licitação para a contratação de empresa especializada, para a aquisição de materiais pra imprensa para a realização do projeto do podcast, e a manutenção das filmagens e sonorização das sessões legislativas, desta casa de leis , conforme a DFD 121/2025 qual encaminhamento para as devidas providencias.

Sem outro objetivo para o momento, subscrevo o presente,


Maria Emanuelle Martins Esteves
Chefe de Divisão de Compras

Recebido
11/12/25
Sergio Brunca
Sérgio Luiz Brunca Júnior
Agente Administrativo
Matrícula 731



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Memorando N.º 352/2025/CIRC/CMAF/MT
Alta Floresta-MT, 16 de dezembro de 2025

De: Fabiana – Telefonista I

Para: Sérgio – Agente de Contratação/ETP

Prezado,

Encaminho o processo nº 163/2025, no qual foi juntado o Estudo Técnico Preliminar, que trata do registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais, referente a imprensa para a realização do projeto do podcast, e para a manutenção das filmagens e sonorização das sessões legislativas desta Casa de Leis, para devidas providências.

Fabiana da C Damasceno dos Santos Silva
Telefonista I

*Recebido
18/12/25
S. B. C.*
Sérgio Luiz Brunca Júnior
Agente Administrativo
Matricula 731



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 12/2025

1. Informações básicas

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT (15.359.482/0001-48)

Nº do processo: 163/2025

Categoria do ETP: Aquisição de materiais de consumo e/ou permanente

2. Descrição da necessidade

A presente contratação decorre da necessidade de estruturação, modernização e manutenção do Departamento de Imprensa da Câmara Municipal de Alta Floresta, visando:

- Implantação do Projeto Podcast Institucional;
- Melhoria da captação de áudio e vídeo das sessões legislativas;
- Garantia da qualidade técnica das transmissões oficiais, gravações e registros audiovisuais;
- Continuidade dos serviços de comunicação institucional e transparência pública.

A ausência ou defasagem dos equipamentos compromete a execução regular das atividades parlamentares, a publicidade dos atos oficiais e o atendimento ao interesse público, tornando imprescindível a aquisição planejada e padronizada dos materiais.

3. Requisitante

SETOR REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
GABINETE DA PRESIDENCIA	FRANCISCO AILTON DO SANTOS

4. Descrição dos requisitos da contratação

A contratação deverá observar requisitos técnicos, funcionais, logísticos, de qualidade e de sustentabilidade, de modo a assegurar que os bens adquiridos atendam plenamente às

necessidades do Departamento de Imprensa, garantindo a implantação e a continuidade do Projeto Podcast, bem como a adequada captação, gravação, edição e transmissão das sessões legislativas desta Casa de Leis, em consonância com os padrões institucionais e as boas práticas de gestão pública.

4.1 Requisitos Gerais

Os materiais e equipamentos a serem fornecidos deverão:

- Ser novos, originais de fábrica, de primeiro uso, não recondicionados, não remanufaturados e isentos de quaisquer vícios ou defeitos;
- Estar em plena conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e neste Estudo Técnico Preliminar;
- Possuir garantia mínima legal e contratual, assegurada pelo fornecedor, com cobertura para defeitos de fabricação e funcionamento;
- Ser compatíveis com a infraestrutura tecnológica, elétrica, de rede e audiovisual atualmente existente na Câmara Municipal;
- Atender às normas técnicas aplicáveis, bem como às certificações exigidas pelos órgãos reguladores competentes.

4.2 Requisitos Técnicos Específicos – Equipamentos de Áudio e Vídeo

Os equipamentos destinados à captação e tratamento de áudio e vídeo deverão apresentar características técnicas adequadas ao uso institucional, assegurando qualidade profissional nas gravações e transmissões, especialmente:

- Capacidade de operação contínua durante sessões legislativas, eventos oficiais e gravações do podcast;
- Qualidade de captação compatível com padrões profissionais de áudio e imagem, evitando ruídos, distorções e perdas de sinal;
- Compatibilidade com softwares de edição, transmissão e armazenamento utilizados pela Casa de Leis;
- Recursos que possibilitem mobilidade, estabilidade e flexibilidade de uso, conforme a dinâmica das atividades legislativas e de comunicação.

4.3 Requisitos Técnicos Específicos – Equipamentos de Informática

Os equipamentos de informática destinados à edição, processamento e armazenamento de conteúdos audiovisuais deverão:

- Possuir desempenho compatível com atividades de edição de áudio e vídeo em alta resolução;
- Atender a padrões de eficiência, estabilidade e segurança da informação;
- Ser compatíveis com sistemas operacionais, softwares institucionais e ferramentas de comunicação utilizadas pela Câmara Municipal;
- Contribuir para a modernização e padronização do parque tecnológico institucional.

4.4 Requisitos Logísticos e de Atendimento

A entrega dos bens deverá observar as seguintes condições:

- Realização da entrega no prazo máximo definido no Termo de Referência, contado a partir do recebimento da Nota de Empenho;
- Entrega nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta, em horário de expediente administrativo;
- Fornecimento dos equipamentos devidamente embalados, acompanhados de manuais, cabos, acessórios e demais itens necessários ao pleno funcionamento;
- Disponibilização de canal de atendimento e suporte técnico pelo fornecedor, para esclarecimento de dúvidas, acionamento de garantia e suporte pós-entrega.

4.5 Requisitos de Sustentabilidade

Sempre que possível, deverão ser priorizados produtos que demonstrem boas práticas de sustentabilidade ambiental, observando-se:

- Eficiência energética dos equipamentos;
- Utilização de materiais recicláveis ou com menor impacto ambiental;
- Atendimento às normas ambientais vigentes quanto ao descarte de resíduos eletrônicos;
- Observância da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), especialmente quanto à destinação final de equipamentos obsoletos ou inservíveis.

5. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado teve por finalidade identificar as soluções disponíveis capazes de atender, de forma adequada e eficiente, às necessidades do Departamento de Imprensa da Câmara Municipal de Alta Floresta, considerando os requisitos técnicos, operacionais, funcionais e de qualidade exigidos para a implantação do Projeto Podcast Institucional, bem como para a melhoria da captação, gravação, edição e transmissão de áudio e vídeo das sessões legislativas e demais atos oficiais.

Foram analisadas as alternativas existentes no mercado, constatando-se que a produção própria dos equipamentos não se mostra viável, seja pela inexistência de estrutura técnica adequada, seja pela ausência de economicidade e eficiência administrativa. Dessa forma, a solução mais adequada consiste na aquisição dos equipamentos junto a fornecedores especializados, mediante contratação formal, assegurando-se garantia, suporte técnico e conformidade com os padrões tecnológicos exigidos.

Considerando que os equipamentos a serem adquiridos atendem a múltiplas finalidades institucionais (áudio, vídeo, informática e podcast), concluiu-se que a contratação deve ocorrer de forma padronizada, planejada e individualizada, permitindo que os itens atendam simultaneamente às demandas operacionais, administrativas e de comunicação institucional da Câmara Municipal. Para subsidiar a estimativa de preços, foi realizada pesquisa de mercado junto a empresas atuantes no ramo de tecnologia, informática, áudio e vídeo, cujos orçamentos serviram de parâmetro para a definição dos valores referenciais, em observância aos princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e vantajosidade da contratação.

FORNECEDOR	CNPJ
LEILA ALVES CORDEIRO LUSA	44.227.505/0001- 69

JVM COPIADORAS EINFORMATICA LTDA	06.128.710/0001-8
MH COMERCIO DE TECNOLOGIAE EQUIPAMENTOS LTDA	46.802.650/0001- 51
CASTILHO E FERREIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	15.412.998/0001- 09
L F COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA	22.328.534/0001- 84
A CASA DA INFORMÁTICA LTDA	12.146.615/0001- 00
ROSANGELA IGNACIO DE OLIVEIRA LTDA	40.080.144/0001- 10
VL – LOJA DE VARIEDADES LTDA	35.569.716/0001- 99
CAMPVIDEO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA	13.026.533/0001- 94
THADS SERVIÇOS LTDA	27.120.037/0001- 00
EMGESA – EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMAÇÃO LTDA	32.005.178/0001- 11
V STAGLIANO COMERCIAL LTDA	57.377.991/0001- 43
M&B AUTOMAÇÃO LTDA	26.786.305/0001- 64
INFOTRON LTDA	49.961.504/0001- 67
LIFEGOV LTDA	58.923.716/0001- 40
AMJ INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	07.351.912/0001- 57
MS LUCAS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	35.910.893/0001- 97
ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA	09.066.243/0001- 05
58.412.259 HENRIQUE DA SILVAMAKUIM	58.412.259/0001- 20
INFOSHOP41 TELEINFORMATICALTDA	09.441.686/0001- 20
C. F. MELGARECHO	30.632.911/0001- 00
SC INSTRUMENTOS MUSICAIS EACESSORIOS LTDA	29.583.709/0001- 49
39.463.366 JOÃO PAULO LEAL	39.463.366/0001- 32
THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO	14.101.776/0001- 02

FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA	05.047.599/0001-32
IMPÉRIO PARTICIPAÇÕES LTDA	57.296.606/0001-33
ROSA CAFÉ IMPORTS LTDA	51.053.659/0001-47
SILVANI ALTINO DE FRANÇA	20.315.493/0001-66
HF ROCHA DO VALEEMPREENHIMENTOS LTDA	10.413.776/0001-97
H & H SOLUÇÕES LTDA	60.297.920/0001-45
57.480.347 ANDRE GUILHERMETOME MOREIRA	57.480.347/0001-04

6. Descrição da solução como um todo

A solução escolhida para atender às necessidades do Departamento de Imprensa consiste na formação de Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de equipamentos de áudio, vídeo, informática e podcast, visando à implantação do Projeto Podcast e à manutenção, modernização e aprimoramento das filmagens, captação e sonorização das sessões legislativas desta Casa de Leis.

A aquisição direta dos equipamentos por Dispensa Eletrônica assegura economicidade, celeridade, competitividade e atendimento imediato às demandas operacionais do setor, permitindo a pronta adequação às necessidades da comunicação institucional e a execução eficiente das atividades legislativas.

A implementação da solução busca garantir a continuidade, padronização e qualidade na produção e transmissão dos conteúdos oficiais, com captação audiovisual estável, recursos adequados para gravação/edição e suporte às rotinas de cobertura jornalística. Isso resulta em maior transparência, eficiência administrativa e melhor atendimento ao público.

A escolha pelo Registro de Preços permite:

- **Aquisições sob demanda** de materiais e equipamentos conforme a necessidade;
- **Redução de custos administrativos**, simplificando o processo de compra;
- **Flexibilidade orçamentária**, permitindo o ajuste das aquisições conforme a evolução do orçamento;
- **Padronização tecnológica**, garantindo a compatibilidade e a integração dos novos equipamentos com os sistemas já utilizados;
- **Mitigação de riscos de desabastecimento**, com a possibilidade de reposição contínua dos itens essenciais à operação do Departamento de Imprensa.

7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

A definição dos quantitativos decorre do levantamento das necessidades do Departamento de Imprensa, considerando a implantação do Projeto Podcast e a manutenção/aperfeiçoamento das filmagens e sonorização das sessões legislativas, com estimativas baseadas no planejamento de estruturação do setor e na adequação do acervo tecnológico.

Assim, para atendimento do objeto, estimam-se as seguintes quantidades abaixo:

ORGÃO GERENCIADOR - FISCAL DE CONTRATO			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	3691	PROCESSADOR DE AUDIO - DOLBY DIGITAL 5.1 MODELO CP 650, INCLUI DOLBY SURROUND 7.1 E 5.1 DIGITAL E PROCESSAMENTO DE REDUÇÃO DO RUÍDO, COM 03 ENTRADAS E 06 SAÍDAS, TODAS XLR, COM FLEXIBILIDADE DE OPÇÕES DE CONFIGURAÇÃO DA REPRODUÇÃO DE FILME PARA CINEMA DE ÁUDIO DIGITAL, COM MEMORIZAÇÃO DE PRESET E BLOQUEIO DE PÁGINAS DE PARÂMETRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	01 UN
2	167633	FONE DE OUVIDO, HEADFONE, COM PROTEÇÃO DE OUVIDOS DE ALMOFADAS MACIAS TAMANHO DO DRIVER 30MM, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 12-22.000MHZ, COMPRIMENTO DO CABO 1,2 M, ALTA DURABILIDADE	04 UN
3	168266	TRIPE PROFISSIONAL, CABECA HIDRÁULICA, ENGATE RÁPIDO, PESO SUPORTADO ATÉ 5KG, ALTURA MÁXIMA: 1,65M E ALTURA MÍNIMA: 0,90M, PESANDO 4,8KG, PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA E FILMADORAS	02 UN
4	168463	CARTÃO DE MEMÓRIA CAPACIDADE DE 64 GB, VELOCIDADE DE LEITURA MÍNIMA DE 160 MB/S	10 UN

5	168750	COMPUTADOR DE ALTO DESEMPENHO DO TIPO DESKTOP TORRE COM PROCESSADOR DE 14 NÚCLEOS E 20 THREADS, FREQUENCIA BASE DE 2.5 GHZ, CACHE DE 24BM; PLACA DE VÍDEO DE NO MÍNIMO 8GB GDDR6, FREQUENCIA BASE DE NO MINIMO 1320 MHZ, COM MULTIPLAS SAÍDAS HDMI;	01 UN
6	168887	KIT MICROFONE LAPELA COMBO DUO SEM FIO (PRETO) - COMPATIVEL COM CÂMERA SMARTPHONE, ANDROID E IPHONE	02 UN
7	168889	SETUP PODCAST INTERFACE USB	01 UN
8	168891	BATERIA PARA DRONE DJI MINI	02 UN
9	168892	SISTEMA ESTABILIZADOR DE CAMERA - ESTABILIZADOR DE IMAGEM TIPO GIMBAL PARA APARELHO CELULAR; MINIMO 3 EIXOS; ACIONAMENTO DO SMARTPHONE POR BOTÃO EMBUTIDO; ORIENTAÇÃO RETRATO E PANORAMA; CONTROLE DE ZOOM	01 UN
10	168894	PLACA DE CAPTURA CAMLINK 4K	01 UN
11	168895	CAMERA DIGITAL - PARA FOTO E VIDEO DIGITAL, 24,3MP, TELA AJUSTÁVEL EM 180° (SELFIE) E LENTE 16-50MM F3.5-5.6, TIPO DE PRODUTO COMPACTO, MIRRORLESS TAMANHO DA TELA - 7.5 POLEGADAS - FUNCIONA A BATERIA OU PILHA.	01 UN
12	168899	KIT DE MICROFONES SEM FIO DE MESA GOOSENECK COM 4 (QUATRO) MICROFONES OU 4 (QUATRO) BASES DE MICROFONE SEM FIO	04 UN
13	168900	MICROFONE MV7X PARA PODCAST INTERFACE USB COM CABO	04 UN

8. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo de tecnologia, informática, áudio e vídeo, devidamente habilitados para o fornecimento dos equipamentos que compõem o objeto

deste Estudo Técnico Preliminar. A pesquisa considerou valores praticados no mercado para equipamentos com especificações técnicas equivalentes ou superiores às exigidas, observando-se os critérios de razoabilidade, compatibilidade com o objeto, economicidade e aderência às condições atuais de mercado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Os preços coletados serviram de parâmetro para a definição do valor estimado da contratação, assegurando que os montantes previstos sejam suficientes para atender integralmente às necessidades do Departamento de Imprensa, sem comprometer o interesse público ou gerar sobrepreço. O detalhamento dos itens, quantitativos, valores unitários e valores totais encontra-se demonstrado na planilha a seguir, a qual reflete o custo estimado para a aquisição dos equipamentos necessários à implantação do Projeto Podcast Institucional e à modernização da estrutura de comunicação audiovisual da Câmara Municipal de Alta Floresta.

ORGÃO GERENCIADOR - FISCAL DE CONTRATO					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3691	PROCESSADOR DE AUDIO - DOLBY DIGITAL 5.1 MODELO CP 650, INCLUI DOLBY SURROUND 7.1 E 5.1 DIGITAL E PROCESSAMENTO DE REDUÇÃO DO RUÍDO, COM 03 ENTRADAS E 06 SAÍDAS, TODAS XLR, COM FLEXIBILIDADE DE OPÇÕES DE CONFIGURAÇÃO PARA REPRODUÇÃO DE FILME PARA CINEMA DE ÁUDIO DIGITAL, COM MEMORIZAÇÃO DE PRESET E BLOQUEIO DE PÁGINAS DE PARÂMETRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	01 UN	3.971,99	3.971,99
2	167633	FONE DE OUVIDO, HEADFONE, COM PROTEÇÃO DE OUVIDOS DE ALMOFADAS MACIAS TAMANHO DO DRIVER 30MM, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 12-22.000MHZ, COMPRIMENTO DO CABO 1,2 M, ALTA DURABILIDADE	04 UN	229,49	917,96
3	168266	TRIPE PROFISSIONAL, CABECA HIDRÁULICA, ENGATE RÁPIDO, PESO SUPOSTO ATÉ 5KG, ALTURA MÁXIMA: 1,65M E ALTURA MÍNIMA: 0,90M, PESANDO 4,8KG, PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA E FILMADORAS	02 UN	965,33	1.930,66
4	168463	CARTÃO DE MEMÓRIA CAPACIDADE DE 64 GB, VELOCIDADE DE LEITURA MÍNIMA DE 160 MB/S	10 UN	199,00	1.990,00

5	168750	COMPUTADOR DE ALTO DESEMPENHO DO TIPO DESKTOP TORRE COM PROCESSADOR DE 14 NÚCLEOS E 20 THREADS, FREQUENCIA BASE DE 2.5 GHZ, CACHE DE 24BM; PLACA DE VÍDEO DE NO MÍNIMO 8GB GDDR6, FREQUENCIA BASE DE NO MINIMO 1320 MHZ, COM MULTIPLAS SAÍDAS HDMI;	01 UN	13.785,51	13.785,51
6	168887	KIT MICROFONE LAPELA COMBO DUO SEM FIO (PRETO) - COMPATIVEL COM CÂMERA SMARTPHONE, ANDROID E IPHONE	02 UN	1.558,47	3.116,94
7	168889	SETUP PODCAST INTERFACE USB	01 UN	1.880,00	1.880,00
8	168891	BATERIA PARA DRONE DJI MINI	02 UN	1.725,00	3.450,00
9	168892	SISTEMA ESTABILIZADOR DE CAMERA - ESTABILIZADOR DE IMAGEM TIPO GIMBAL PARA APARELHO CELULAR; MINIMO 3 EIXOS; ACIONAMENTO DO SMARTPHONE POR BOTÃO EMBUTIDO; ORIENTAÇÃO RETRATO E PANORAMA; CONTROLE DE ZOOM	01 UN	1.429,50	1.429,50
10	168894	PLACA DE CAPTURA CAMLINK 4K	01 UN	1.003,34	1.003,24
11	168895	CÂMERA DIGITAL - PARA FOTO E VÍDEO DIGITAL, 24,3MP, TELA AJUSTÁVEL EM 180° (SELFIE) E LENTE 16-50MM F3.5-5.6, TIPO DE PRODUTO COMPACTO, MIRRORLESS TAMANHO DA TELA - 7.5 PÓLEGADAS - FUNCIONA A BATERIA OU PILHA	01 UN	17.995,00	17.995,00
12	168899	KIT DE MICROFONES SEM FIO DE MESA GOOSENECK COM 4 (QUATRO) MICROFONES OU 4 (QUATRO) BASES DE MICROFONE SEM FIO	04 UN	2.141,00	8.564,00
13	168900	MICROFONE MV7X PARA PODCAST INTERFACE USB COM CABO	04 UN	497,34	1.989,36
VALOR TOTAL					62.024,23

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Considerando o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, que consiste na aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à produção audiovisual, captação, tratamento e transmissão de áudio e vídeo, voltados à edição de conteúdo, câmeras, microfones, interfaces, acessórios e demais itens necessários ao funcionamento do Departamento de Imprensa, para a implantação do projeto de podcast institucional e o aprimoramento das filmagens, sonorização e transmissões das sessões legislativas da Câmara Municipal, constatou-se que não é vantajoso para a Administração realizar a contratação por meio de lote único, em razão da diversidade técnica, funcional e mercadológica dos itens envolvidos.

Diante disso, opta-se pelo parcelamento da contratação **por itens**, nos termos do art. 40, §1º, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar da solução mais adequada ao interesse público, uma vez que promove:

- **Maior competitividade**, ao possibilitar a participação de fornecedores especializados em segmentos distintos, como informática, impressão e telefonia, ampliando o universo de licitantes e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas;
- **Economicidade**, considerando que cada grupo de itens possui características próprias de mercado, estrutura de custos, marcas, assistência técnica e logística, evitando sobrepreço decorrente da contratação conjunta de itens heterogêneos;
- **Mitigação de riscos de desabastecimento**, pois eventual atraso, inexecução ou problema no fornecimento de determinado item não comprometerá o atendimento das demais necessidades da Administração;
- **Adequação técnica e operacional**, tendo em vista que os itens apresentam especificações, finalidades, requisitos de compatibilidade e condições de garantia distintas, o que recomenda sua contratação e gestão de forma individualizada.

Ressalte-se, ainda, que a contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, o que reforça a conveniência do parcelamento por itens, permitindo aquisições conforme a demanda efetiva da Câmara Municipal, evitando compras excessivas, desperdícios de recursos públicos e perdas decorrentes da obsolescência tecnológica.

Dessa forma, o **parcelamento por itens**, aliado à adoção do Sistema de Registro de Preços, mostra-se plenamente justificado, assegurando eficiência administrativa, economicidade, competitividade e aderência às boas práticas de planejamento, em consonância com a legislação vigente e com as orientações dos órgãos de controle.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há, no momento, contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar. Eventuais contratações futuras de serviços de manutenção, atualização de software ou capacitação técnica poderão ser avaliadas oportunamente, conforme a necessidade administrativa.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A presente contratação está alinhada ao planejamento institucional da Câmara Municipal de Alta Floresta, especialmente no que se refere à modernização da comunicação institucional, ao fortalecimento da transparência pública e à melhoria da qualidade das transmissões oficiais das atividades legislativas. A aquisição dos equipamentos está compatível com o planejamento estratégico, com o plano de estruturação do Departamento de Imprensa e com as diretrizes de modernização tecnológica adotadas pela Administração Pública.

12. Resultados pretendidos

Com a contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Implantação efetiva do Projeto Podcast Institucional;
- Melhoria significativa da qualidade técnica das transmissões e gravações audiovisuais;
- Padronização e modernização do parque tecnológico do Departamento de Imprensa;
- Maior eficiência operacional na produção e edição de conteúdos;
- Ampliação da transparência e do acesso da população às atividades legislativas;
- Redução de falhas técnicas e retrabalho nas atividades de comunicação institucional.

13. Providências a serem adotadas

Para a efetivação da contratação e a adequada implementação da solução proposta, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas:

- Elaboração, revisão e aprovação do Termo de Referência, contendo a descrição precisa do objeto, os requisitos técnicos, as condições de fornecimento e as obrigações das partes;
- Verificação prévia da disponibilidade orçamentária e financeira, em observância às normas de responsabilidade fiscal e planejamento da despesa pública;
- Realização do procedimento de contratação por meio de Dispensa Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado e a natureza do objeto;
- Adoção do critério de julgamento pelo menor preço, com vistas à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública;
- Designação formal do gestor e do fiscal da contratação, responsáveis pelo acompanhamento da execução, recebimento e conformidade dos bens;
- Acompanhamento da entrega, conferência técnica e aceite dos equipamentos, observadas as especificações constantes no Termo de Referência;
- Formalização do recebimento definitivo, após verificação da regularidade e adequação dos bens fornecidos.

14. Possíveis impactos ambientais

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados **baixos**, uma vez que se trata de aquisição de equipamentos eletrônicos de uso institucional. Ainda assim, serão observadas boas práticas ambientais, tais como:

- Preferência por equipamentos com maior eficiência energética;
- Observância às normas ambientais vigentes;
- Destinação adequada de resíduos eletrônicos, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);
- Incentivo à reciclagem e ao descarte ambientalmente adequado de equipamentos obsoletos.

15. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis



FABIANA DA CONCEICAO DAMASCENO DOS SANTOS SILVA

FISCAL DE CONTRATO



MARIA EMANUELLE MARTINS ESTEVES NOUJAIN

CHEFE DIVISÃO DE COMPRAS



SERGIO LUIZ BRUNCA JUNIOR

AGENTE DE CONTRATAÇÃO